

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANDIARA FABER PEREIRA SCHMITZ

**AS PERCEPÇÕES DOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DE SANTA CATARINA ACERCA DOS BENEFÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA PELOS CONTRIBUINTES CATARINENSES.**

**FLORIANÓPOLIS
2010**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**AS PERCEPÇÕES DOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE SANTA CATARINA ACERCA DOS BENEFÍCIOS DA
UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PELOS CONTRIBUINTES
CATARINENSES.**

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Contábeis, do Centro Sócio Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor Dr. Sérgio Murilo Petri
Co-Orientador: Professor Msc. Neri Müller

**FLORIANÓPOLIS
2010**

ANDIARA FABER PEREIRA SCHMITZ

**AS PERCEPÇÕES DOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE SANTA CATARINA ACERCA DOS BENEFÍCIOS DA
UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PELOS CONTRIBUINTE
CATARINENSES.**

Esta monografia foi apresentada como TCC, no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, à banca examinadora constituída pelo (a) professor (a) orientador (a) e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, 24 de novembro de 2010.

Professora Valdirene Gasparetto, Dra
Coordenadora de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis,
UFSC.

Professores que compuseram a banca:

Prof. Sergio Murilo Petri, Dr.
Orientador

Prof. Neri Müller, Msc.
Co-Orientador

Prof. Luiz Felipe Ferreira, Dr.
Membro

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, irmãos e marido,
por todo amor e carinho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por te me dado a vida e saúde para assim eu conquistar as melhores oportunidades. Aos meus pais José Anildo Pereira e Ieda Maria Faber Pereira por me darem apoio, amor e a felicidade de estar na presença deles. Aos meus irmãos Anderson e AndriSSa pelo companheirismo e amizade. E ao meu marido Josemar por ter a paciência e a compreensão da importância deste trabalho e a finalização do mesmo com muito esforço.

Agradeço também com enorme respeito e admiração ao meu Orientador Sergio Murilo Petri pela rapidez do seu atendimento, sempre solícito. Ao meu co-orientador Neri Müller que contribuiu imensamente, com ajustes e recomendações que serviram não só para esta monografia, mas para minha vida profissional. Seus questionamentos resultaram em inúmeras reflexões.

Agradecimento especial aos fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina por se prontificarem a responder o questionário e me dar a possibilidade de realizar esta pesquisa com a opinião deles. Mesmo deixando seus nomes em sigilo, agradeço pela tamanha dedicação, seriedade e atenção com a pesquisa.

Meus sinceros agradecimentos também aos meus amigos e colegas que em geral contribuíram com opiniões construtivas e com novos aprendizados. Em específico ao colega de trabalho Leonardo Ferraz que contribuiu para a formatação deste.

Enfim, agradeço às pessoas que diretamente ou indiretamente manifestaram ajuda para a realização desta pesquisa e a conclusão do curso de Ciências Contábeis. Desde os ilustres professores que ministraram as aulas, assim como todos os funcionários da magnífica Universidade Federal de Santa Catarina na qual tenho o privilégio de estar presente nela.

RESUMO

SCHMITZ, Andiara Faber Pereira. **As percepções dos fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina acerca dos benefícios da utilização da nota fiscal eletrônica pelos contribuintes catarinenses.** 2010, 59 páginas. Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Este trabalho tem por finalidade mostrar as percepções dos fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEFAZ/SC - acerca dos benefícios da utilização nota fiscal eletrônica – NF-e – pelos contribuintes catarinenses. Nesta pesquisa é apresentada a história da nota fiscal e conseqüentemente a necessidade de mudanças no segmento contábil. A metodologia aplicada na pesquisa será dado em três categorias, quanto atender os objetivos da pesquisa descritiva, os procedimentos na qual se faz o uso de levantamento de dados, bibliográficos e documentais e quanto a abordagem do problema que se caracteriza pela abordagem qualitativa e quantitativa. Outros aspectos tratados nesta pesquisa é o benefício da NF-e de combater a sonegação fiscal das empresas, que de acordo com perguntas aos fiscais pode-se ter um posicionamento desta questão. Debate-se o assunto, questionando os benefícios versus malefícios, cita-se também os pontos positivos e negativos da implantação da NF-e. A evolução da nota fiscal vem trazer a uma nova realidade, onde o profissional da Contabilidade passa a ser gestor da informação e assim tentar contribuir com as expectativas do fisco como agilidade no processo, confiabilidade e combate à sonegação.

Palavras-chave: Nota fiscal eletrônica. Benefícios. Fraudes Fiscais.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa Gerências Regionais.....	19
Figura 2: Etapa Emissão e Transmissão da NF-e.....	29
Figura 3: Consulta NF-e.....	31

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Composição da Chave de Acesso	30
Quadro 2: Resultado do questionário: 1 a 4 questões aplicados aos fiscais.	42
Quadro 3: Resultado do questionário 5 ao 7 aplicado aos fiscais.	45

LISTA DE ABREVIATURAS

AIDF – Autorização de Impressão de Documento Fiscal
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária
DANFE – Documento Auxiliar da NF-e
DCTF – Declaração dos Débitos e Créditos Tributários Federais
DIME – Declaração do ICMS e do Movimento Econômico
DIPJ – Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica
ECD – Escrituração Contábil Digital
EFD – Escrituração Fiscal Digital
ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
NF-e – Nota Fiscal Eletrônica
RICMS/SC – Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e
Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de
Comunicação de Santa Catarina
SC – Santa Catarina
SEFAZ/SC – Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina
SINIEF – Sistema Integrado Nacional de Informações Econômico-Fiscais
SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações
XML – Extensible Markup Language

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Tema e Problema	12
1.2 Objetivos.....	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 Justificativa	13
1.4 Metodologia	14
1.4.1 Caracterização da pesquisa	14
1.4.2 Instrumentos	17
1.4.3 Unidade de Análise	18
1.4.4 Caracterização da Entidade	18
1.5 DELimitações dA Pesquisa.....	19
1.6 Organização do Trabalho.....	20
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	21
2.1 A Contabilidade tributária.....	21
2.2 A Tecnologia no Setor Contábil	22
2.3 O Surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital e da NF-e	24
2.4 A Obrigatoriedade da Nota Fiscal	26
2.5 NOTA FISCAL ELETRÔNICA.....	27
2.5.1 A Nota Fiscal Eletrônica na Prática.....	29
2.5.2 Os Benefícios Esperados da NF-e.....	32
2.5.2.1 Benefício para empresas	32
2.5.2.2 Benefícios para o governo	33
2.5.2.3 Benefícios para a sociedade	34
2.6 FRAUDES FISCAIS	35
2.6.1 Punições Para Fraudes Fiscais.....	36
2.6.2 A Importância da Auditoria fiscal.....	37
3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	40
3.1 Apresentação do Questionário.....	40
3.2 Análise dos Resultados	41
3.3 Resultados Positivos e Negativos	47
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
4.1 Alcance dos Objetivos	49
4.2 IIMITAÇÕES DA PESQUISA	50

4.3 Recomendações.....	51
5. REFERÊNCIAS	52
APÊNDICE	55
ANEXOS	58

1 INTRODUÇÃO

Com o intuito de diminuir a burocracia e combater a sonegação, os Estados da Federação e o Distrito Federal aderiram à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, que é uma realidade na legislação brasileira desde outubro de 2005.

A Nota Fiscal serve não somente para comprovar a compra de produto ou serviço e certificar a garantia do mesmo como também, visto pelo governo, garantir o recolhimento dos tributos.

O presente trabalho apresenta os benefícios da NF-e na percepção dos fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina que atuam na cidade de Florianópolis, e deseja-se constatar se estes benefícios estão desempenhando seu papel como o esperado pelo governo.

O contabilista e o empresário são fundamentais no processo de implantação da NF-e. Os gestores devem encarar a tecnologia e a modificação da sistemática da emissão da nota como uma forma de desafio. O contador não pode estagnar-se, já que constantemente nossa legislação sofre mudanças e esse ambiente requer novas tecnologias.

Conforme o Ajuste SINIEF 07/2005, cláusula primeira foi instituído nacionalmente a NF-e e o Documento Auxiliar da NF-e – DANFE. A NF-e deverá ser “utilizada em substituição a Nota Fiscal modelos 1 ou 1-A, pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.”

(http://www.fazenda.gov.br/CONFAZ/confaz/Ajustes/2005/AJ_007_05.htm)

Por fim, a NF-e é um dos subprojetos, do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, e foi instituído pelo governo federal em conjunto com os Estados e o Distrito Federal para melhorar o intercâmbio e compartilhamento de informações entre o fisco, reduzir custos e entraves burocráticos e fortalecer o controle e a fiscalização, como relata o Portal do Sped. Assim destacam-se nesta pesquisa os benefícios proporcionados pela NF-e, na percepção do fisco.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Com a implantação da NF-e, pode-se perceber que o avanço tecnológico teve impacto no campo tributário. O governo brasileiro dá um passo positivo, pois além de contribuir com o meio ambiente e reduzir custos na emissão de papel também impede a empresa de omitir seu faturamento, fraudar ou sonegar tributos.

Como consta no Manual de Integração do Contribuinte versão 3.0.0 (http://www.NFe.fazenda.gov.br/portal/docs/Manual_de_Integracao_Contribuinte_v3.00-2009-03-16.pdf):

O Projeto NF-e tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que venha substituir a sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel, modelos 1 e 1A, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

A NF-e já é uma realidade para muitos contribuintes. Atualmente está obrigada para a maioria dos contribuintes que representam os principais setores de atividade, mas como visto acima a maior vantagem é simplificar as obrigações e acompanhar as operações em tempo real.

Diante do exposto, este estudo se propõe a tratar do tema “Nota Fiscal Eletrônica”, buscando trazer uma percepção do fisco estadual catarinense, no que se refere aos benefícios registrados com a implantação da nota fiscal eletrônica.

Por meio da realização desta pesquisa, pretende-se responder ao seguinte questionamento: Quais são as percepções dos fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina acerca do benefício da utilização da nota fiscal eletrônica pelos contribuintes catarinenses?

1.2 OBJETIVOS

Neste tópico são apresentados os procedimentos para resolver o problema de pesquisa formulado na seção anterior.

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar quais as percepções dos fiscais da SEFAZ/SC acerca dos benefícios da utilização da NF-e pelos contribuintes catarinenses.

1.2.2 Objetivos Específicos

Constituem-se objetivos específicos da pesquisa:

- Aplicar um questionário com os auditores fiscais da SEFAZ/SC, responsáveis pela coordenação dos trabalhos de implantação da NF-e no estado de Santa Catarina;
- Apresentar os benefícios da NF-e na percepção dos fiscais da SEFAZ/SC acerca da utilização da NF-e pelos contribuintes catarinenses;
- Questionar os benefícios e destacando os resultados positivos e negativos.

1.3 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema é por interesse particular desta autora, por estar inserido na área fiscal, ramo que esta autora deseja dar continuidade na vida profissional e por se tratar de um tema atual.

Também se deve destacar a importância deste tema no universo das

empresas que foram designadas a utilizar a NF-e e destacar quais os benefícios na percepção do fisco. A justificativa desta pesquisa compreende questionar se os benefícios esperados pelo fisco estão sendo atingidos.

A implantação da NF-e acarreta alguns benefícios para a sociedade, empresário e ao governo, mas este trabalho tem o propósito de discutir os benefícios versus resultados esperados pela SEFAZ/SC.

Diante do disposto acima, o empresário de uma Microempresa - ME e/ou de uma Empresa de Pequeno Porte - EPP se depara com a necessidade de mudança e a quebra de paradigmas. As empresas devem se adaptar à utilização da NF-e de acordo com prazos pré-estabelecidos pela legislação. Também esta pesquisa discute a necessidade da mudança e a importância no contexto fiscal.

O trabalho procura demonstrar o progresso da fiscalização e especificamente a evolução da nota fiscal até chegar a implantação da NF-e.

Enfim, a pesquisa vem demonstrar os benefícios da NF-e e seus resultados na percepção dos fiscais da SEFAZ/SC que atuam na cidade de Florianópolis. O estudo também visa destacar a importância e a necessidade de mudança no universo das empresas que passaram a utilizar a NF-e.

1.4 METODOLOGIA

O processo de pesquisa envolve precisamente teoria e realidade prática, e procura-se melhorar e aperfeiçoar determinado assunto científico. Na monografia procura-se aprofundar em apenas um tema. Segundo Richardson (1999, p. 22): “Método é o caminho ou a maneira para chegar a determinado fim ou objetivo”.

1.4.1 Caracterização da pesquisa

Segundo Beuren (2003, p. 79), existem vários tipos de pesquisas

aplicáveis à Contabilidade, já que esta pertence às ciências sociais. A autora recomenda três categorias, como mais adequadas à Contabilidade quanto a:

Atendimento dos objetivos: pesquisas exploratórias, descritivas e explicativas;

Procedimentos: levantamento, bibliográfica, documental, participante e experimental, entre outras;

Abordagem do problema: pesquisa qualitativa e quantitativa.

Quanto aos objetivos, o presente trabalho se caracteriza como um tipo de pesquisa descritiva. Como consta em Beuren (1994, apud CONTANDRIOPOULOS et al., 2003, p. 139):

a análise descritiva de dados é utilizada para relatar o comportamento de uma variável em uma população ou no interior de uma subpopulação, utilizando para análise dos dados os instrumentos disponibilizados pela estatística.

Nesta pesquisa utilizou-se uma população de três fiscais que trabalham na SEFAZ/SC e é analisada a informação destes sobre os benefícios da nota fiscal eletrônica. Assim os dados obtidos são analisados de forma estatística para a demonstração dos resultados.

Já quanto aos procedimentos, no presente trabalho far-se-á uso dos procedimentos de pesquisa com levantamento de dados, bibliográficos e documentais a fim de construir o questionário aplicado aos fiscais responsáveis na SEFAZ/SC.

Em Severino (2007, p. 22), destaca-se a características da pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, como segue:

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.

No caso da pesquisa documental, tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise.

A pesquisa é aplicada com fontes bibliográficas para a melhoria e confiabilidade das informações. As pesquisas documentais referem-se as legislações consultadas, como Severino (2007) explica são matérias-primas na qual são desenvolvidas para análises. No caso da NF-e, as legislações servem além de regular atos lícitos, para orientar o contribuinte do ato correto de emitir a NF-e.

A abordagem do problema se caracteriza pela pesquisa qualitativa e a abordagem quantitativa. Está utiliza de instrumentos estatísticos e segundo Richardson (1999, p. 70)

(...) caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, ás mais complexo, como coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.

Aos resultados do questionário aplicado aplica-se a pesquisa quantitativa, no aspecto simples de percentual e média.

Já a abordagem qualitativa, Richardson (1999, p. 90), caracteriza da seguinte forma:

(...) pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos.

Após os resultados apurados em forma de percentual e média é aplicada a abordagem qualitativa, onde são analisados os dados e conforme a caracterização de Richardson, a pesquisa resultará em uma compreensão dos resultados e características situacionais apresentadas pelos informantes.

Os dados para o desenvolvimento da pesquisa são obtidos junto à SEFAZ/SC, utilizando os seguintes procedimentos metodológicos:

- levantamento de opiniões junto aos auditores fiscais da SEFAZ/SC, responsáveis pela NF-e;
- bibliográfico e documental, visto que as informações são pesquisadas em livros e periódicos, documentos, legislação e em sítios eletrônicos;
- questionário objetivo com múltipla escolha.

Para Beuren (2003, p. 130) “o questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante, sem a presença do pesquisador”. Desta forma a entrega do questionário é por correio eletrônico, aos auditores fiscais.

Além da forma de envio do questionário, são atendidas outras exigências do livro de Beuren 2003, especificamente na caracterização das perguntas,

onde Beuren (2003, p. 131), ressalta as características das perguntas, que devem ser:

(...) claras, concretas e precisas, ter linguagem acessível ao atendimento da média da população estudada, possibilitar uma única interpretação, não sugerir ou induzir respostas, referir-se a uma ideia de cada vez, conter apenas perguntas relacionadas aos objetivos da pesquisa, e evitar questionamentos que, de antemão, sabe-se que não serão respondidos fidedignamente.

A formulação das sete perguntas aplicadas no questionário dar-se-à de forma objetiva, para melhor compreensão dos respondentes e para uma análise mais adequada por esta autora.

A seguir são apresentados os instrumentos de pesquisa utilizados no desenvolvimento deste trabalho.

1.4.2 Instrumentos

O trabalho é desenvolvido com o intuito de ressaltar os benefícios da NF-e na percepção do fisco. Com isso, o trabalho está baseado em pesquisas bibliográficas, em pesquisas na internet e através da aplicação de questionário aos auditores fiscais da SEFAZ/SC que atuam diretamente no setor de NF-e na cidade de Florianópolis.

São analisados os questionários, sendo todas as repostas objetivas, para que se possa de forma clara definir a opinião geral deste grupo de aproximadamente dez por cento de um grupo de cinqüenta fiscais da SEFAZ/SC, atuando em Florianópolis – SC, compreendendo todos os setores.

Os profissionais escolhidos foram levantados junto à SEFAZ/SC, de acordo com o perfil para esta pesquisa.

Para Faria (1984), a principal vantagem do uso do questionário é poder atingir um universo muito maior que a entrevista, além da possibilidade de submeter todos os pesquisados aos mesmos estímulos. Entretanto, para Marconi e Lakatos (1990), o questionário apresenta algumas desvantagens, pois somente uma pequena porcentagem dos questionários é devolvida ao pesquisador e um número grande de perguntas apresenta-se sem resposta. A dificuldade de compreensão das questões por parte dos informantes e a

impossibilidade de ajudá-los, assim como a devolução tardia do mesmo, também são algumas limitações do questionário.

1.4.3 Unidade de Análise

A entidade em análise é a SEFAZ/SC, envolvendo os profissionais da área de fiscalização tributária estadual do setor da NF-e que atuam na cidade de Florianópolis - SC.

1.4.4 Caracterização da Entidade

A pesquisa está baseada na opinião de três auditores fiscais que atuam em Florianópolis, no setor de NF-e da SEFAZ/SC, os quais são identificados neste trabalho como fiscal 1, fiscal 2 e fiscal 3.

A SEFAZ/SC é um órgão público destinado a fiscalizar, arrecadar e controlar os tributos estaduais para o Estado de Santa Catarina, entre eles o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS.

Uma das principais funções da secretaria é controlar a arrecadação e a fiscalização dos impostos, e a melhor forma de controlar é exigir a emissão de nota fiscal. Com base no montante de notas fiscais emitidas e recebidas é definido, por exemplo, o valor do ICMS arrecadado dos contribuintes. Agora com a implementação da nota fiscal eletrônica facilita o controle e a fiscalização nas empresas, e assim a SEFAZ cumpre sua função coibindo práticas como a sonegação e protegendo os contribuintes da concorrência desleal.

Cada Estado Brasileiro possui sua secretaria estadual. Em Santa Catarina, a Lei Complementar nº 381 de 7 de maio de 2007, descreve a competência de sua secretaria.

O Estado de SC possui quinze gerências regionais e sete postos fiscais para atender aos contribuintes catarinenses. Abaixo segue a distribuição das gerências regionais:

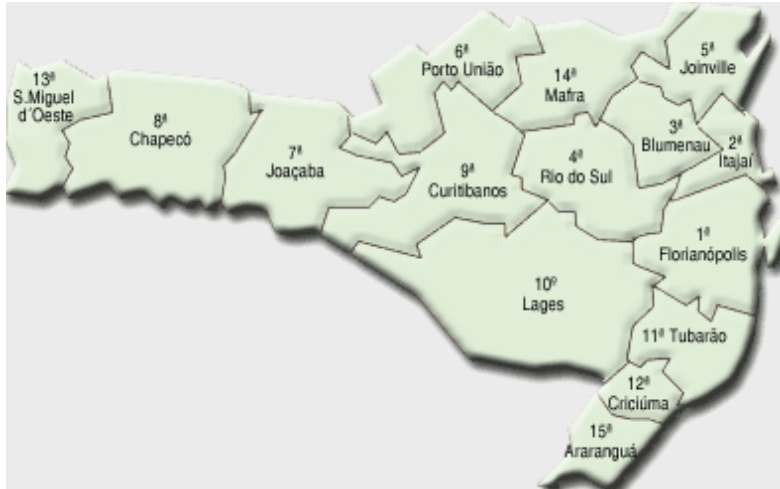


Figura 1: Mapa Gerências Regionais
Fonte: SEFAZ/SC <<http://www.sef.sc.gov.br>>

É importante ressaltar que a atividade da SEFAZ/SC, além de obter recursos para o Estado, também garante a conscientização dos contribuintes, realizando campanhas e instruindo para o cumprimento da legislação. Nestas unidades relatadas na figura acima estão alocados profissionais capacitados para o atendimento, além de outros meios para comunicação como telefones, e-mails e sítios eletrônicos.

1.5 DELIMITAÇÕES DA PESQUISA

A delimitação encontrada neste trabalho tange as conclusões do questionário aplicado, por se limitar às opiniões de fiscais da SEFAZ/SC que trabalham na cidade de Florianópolis.

Atuam na cidade de Florianópolis cerca de cinquenta auditores fiscais na SEFAZ-SC, mas os que realmente operam com empresas que emitem NF-e são três fiscais. Foi exatamente com estes que foi aplicado o questionário e retiradas as conclusões sobre os benefícios da NF-e.

Outra limitação da pesquisa são as pesquisas bibliográficas sobre o assunto Sistema Público de Escrituração Digital e NF-e, que em sua maioria

constam em sítios eletrônicos e na legislação vigente em 30/06/2010.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Para a realização deste trabalho, está dividido em cinco capítulos, todos visando abordar sucintamente a percepção dos fiscais da SEFAZ/SC acerca do benefício da NF-e .

No primeiro capítulo é abordada a base da pesquisa, como introdução, tema e problema, objetivos, justificativa, metodologia, limitações da pesquisa e organização do trabalho.

Já no segundo capítulo é tratada a fundamentação teórica, que apresenta os principais conceitos teóricos necessários ao desenvolvimento deste trabalho. No mesmo capítulo é definida a importância da NF-e e seus benefícios. Logo é iniciada com as punições para as fraudes fiscais e depois a importância da auditoria fiscal ressaltando o valor desta profissão e enfatizando a função de coibir práticas ilícitas no Estado de SC.

No terceiro capítulo é apresentada a aplicação do questionário e seus resultados e por fim no quarto e penúltimo capítulo evidenciam-se as considerações finais com alcance dos objetivos e recomendações futuras. Em seguida, para encerrar o quinto capítulo apresenta as referências bibliográficas utilizadas nesta pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

São apresentados neste capítulo os principais assuntos para servir de apoio nesta pesquisa, tais como:

- A Contabilidade tributária;
- A tecnologia no setor contábil;
- A obrigatoriedade da nota fiscal;
- O Surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital e a NF-e.

2.1 A CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A Contabilidade é o instrumento que auxilia a administração da empresa a tomar decisões, é a ciência que estuda o patrimônio da entidade. De acordo com Oliveira (2003, p. 19) a definição de Contabilidade é: “a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, controle e registro relativo aos atos e fatos da administração econômica.”

A ciência da Contabilidade possui várias ramificações, estudos voltados a áreas específicas. Neste trabalho é abordado com mais ênfase a contabilidade tributária.

A contabilidade tributária é um dos ramos da contabilidade que tem como objetivo apurar com exatidão o resultado econômico da empresa e atender às obrigações da Receita Federal do Brasil e demais órgãos de fiscalização, em concordância com a Legislação Tributária. Para atingir esses objetivos, como consta em Fabretti (2005, pg 31) “é preciso estudar, registrar e controlar os atos e fatos administrativos que produzem mutações patrimoniais, e conseqüentemente o resultado econômico positivo ou negativo (lucro ou prejuízo). “

De acordo com Oliveira (2003), a Contabilidade tem evoluído muito nos últimos anos, e aconteceram diversas mudanças na legislação tributária e nos procedimentos contábeis. O processo artesanal de escrituração contábil foi primeiramente substituído pelo mecanizado e depois pelo informatizado.

Atualmente, a carga tributária nacional é alta tanto sobre a pessoa jurídica como sobre a pessoa física. Para Oliveira (2003), essa carga é bastante elevada e o Sistema Tributário tem aproximadamente 60 tributos, com diversas Leis, Regulamentos e Normas que são alterados constantemente. É de extrema importância que o contador, ou qualquer outro profissional da área, conheça com profundidade a legislação tributária vigente, devido a sua responsabilidade quanto à eficácia e eficiência no gerenciamento e definição dos procedimentos a serem adotados pela equipe de contabilidade para atingir os objetivos e as metas traçadas.

A principal função da contabilidade tributária, de acordo com Oliveira (2003) é:

- Apurar o resultado do faturamento com base na legislação;
- Registrar contabilmente os tributos;
- Escriturar documentos fiscais;
- Preencher as guias de recolhimento;
- Orientar fiscalmente tanto as empresas como os funcionários do setor fiscal.

A contabilidade tributária se encaminha para possuir mais funções. Com a implantação da NF-e o processo operacional de escrituração de documentos fiscais é substituído por importações do arquivo XML. O contador passará a ser gestor da informação, pode-se citar algumas funções atribuídas a este profissional como: consultoria e o planejamento tributário, numa atuação mais estratégica do que a operacional.

2.2 A TECNOLOGIA NO SETOR CONTÁBIL

Com a evolução da tecnologia não só a contabilidade precisou se adequar devido ao processo de informatização dos dados, mas também o contador, para transmitir os dados para a Receita Federal do Brasil, para os municípios e para o estado. São várias obrigações acessórias federais, estaduais e municipais a serem enviadas pelos contribuintes. Dentre elas pode-se citar: DCTF, DAFON, DIPJ, DIME, SINTEGRA e atualmente o Sped Contábil

e Sped Fiscal. Imediatamente após o envio dos dados, estes já podem ser acessados pelos órgãos de fiscalização competentes.

Neste período de modificação de processos é o momento de aprendizagem e inovação dos contadores, e a necessidade de modificar os antigos processos surgiu não somente com a NF-e e com a escrituração digital, mas sim com a era da informática, onde já não se admite mais métodos de escrituração contábil feitos a mão. É exigido dos profissionais mais que habilidade técnica, é necessário estar apto às mudanças quaisquer que sejam as suas especializações.

Assim como Casali (1997, p. 15),

Simultaneamente, novas exigências se impõem à qualificação profissional: o que se exige agora do trabalhador é que apresente e desenvolva certas qualidades que vão muito além daquelas habilidades gerais ou técnicas que os processos educativos convencionais podem oferecer.

O profissional contábil precisa mudar a sua postura e quebrar o paradigma diante da tecnologia de informação e fazer a co-relação entre a contabilidade e o cenário mundial, passar de escriturador para um controlador de dados e informação. Nesse sentido, IUDÍCIBUS (1991: 7) diz que, “para seu benefício profissional e como cidadão, o Contador deve manter-se atualizado não apenas com as novidades de sua profissão, mas de forma mais ampla, interessar-se pelos assuntos econômicos, sociais e políticos que tanto influem no cenário em que se desenrola a profissão”.

A informática vem para contribuir no trabalho em geral tanto do contador, do fisco e até do empresário com a implantação da NF-e. Com a NF-e, os dados da nota fiscal que o empresário emitiu poderão ser acessados e visualizados por meio do visualizador desenvolvido pela Receita Federal do Brasil e disponível para download no Portal Nacional da NF-e, mediante a chave de acesso da nota. As informações da NF-e impressas em papel servem apenas para transportar as mercadorias, não sendo mais necessária a emissão do documento em quatro vias, em formulário previamente autorizado pelo fisco estadual. Assim, o fisco possui em tempo real os dados da NF-e.

Para o contador diminuiu o volume de papel e a burocracia. Hoje com a NF-e não é necessário a digitação da nota. Apenas com o arquivo XML é possível importar os dados para o sistema de escrituração contábil-fiscal. As

obrigações acessórias, como o SINTEGRA e a emissão dos livros fiscais e contábeis estão sendo substituídos gradativamente pelo Sped Fiscal e Contábil, diminuindo assim uma das obrigações operacionais do contador.

2.3 O SURGIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL E DA NF-e

A tecnologia na Contabilidade está sendo aperfeiçoada a cada momento, fazendo com que o tempo para a tomada de decisão seja mais rápido e preciso. Assim como na Contabilidade, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais também estão se adequando à nova realidade informatizada. Atualmente a Receita Federal do Brasil está se beneficiando com a tecnologia para melhorar os processos de cruzamento de dados. Hoje a receita tem a sua disposição os arquivos das declarações e das notas fiscais emitidas eletronicamente, o que possibilita ter os dados dos contribuintes em tempo real e assim combater de forma mais eficiente a evasão tributária.

Em julho de 2004 foi realizado I Encontro Nacional de Administradores Tributários – ENAT, com o intuito de atender à Emenda Constitucional nº. 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003 que determina às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

Os objetivos deste primeiro encontro foram padronizar o processo para as três esferas – Receita Federal do Brasil, Fazenda dos Estados e DF e Municípios – racionalizando custos, compartilhando a mesma informação com qualidade e integrando todo o sistema fiscal.

Em agosto de 2005 aconteceu o II ENAT, em São Paulo, oportunidade em que foram assinados dois protocolos de Cooperação nº 2 e nº 3, com o objetivo de implantar o Sistema Público de Escrituração Digital e a NF-e.

A Receita Federal do Brasil, os Estados e Distrito Federal e os Municípios estão se unindo para tornar a fiscalização mais eficiente. No sítio eletrônico do Sped, é relatado o projeto e suas possibilidades:

Melhora o intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
Redução de custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições;
Fortalecimento do controle e da fiscalização.
<http://www1.receita.fazenda.gov.br/NF-e/default.htm>

Neste contexto, foi instituído através do Decreto n^o 6.022, de 22 de janeiro de 2007 o SPED - Sistema Público de Escrituração Digital. O projeto se iniciou com três subprojetos: NF-e, SPED Contábil e SPED Fiscal.

Para melhor conceituar o Sped, Junior (2009, p. 2) explica que:

(...) pode-se dizer que o SPED consiste na modernização da sistemática atual quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

Como já citado, o projeto SPED contempla três subprojetos que o autor Momm (2008, p. 6) define claramente os conceitos:

Escrituração Contábil Digital (Sped Contábil): Visa à substituição da emissão de livros contábeis, diário e razão, e seus auxiliares, se houver, em papel, pela sua existência apenas em meio digital, bem como do livro Balancete Diário, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos;
Escrituração Fiscal Digital – EFD (Sped Fiscal): Visa à substituição da emissão de livros fiscais em papel pela sua existência apenas em meio digital;
NF-e (NF-e): O projeto da NF-e (NF-e) foi implantado em 2006 para empresas participantes do Projeto Piloto em cinco Estados brasileiros, tendo como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico de existência apenas digital, que venha substituir a sistemática atual de emissão de documento fiscal em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

O projeto SPED, com essas características mencionadas, proporciona a integração do fisco com o contribuinte, e a redução do tempo operacional de escrituração fiscal, preenchimento de declarações e impressão de livros. A padronização dos procedimentos entre os Estados e DF é regra básica para atingir o progresso do SPED. Além disso, posteriormente as obrigações fiscais também precisam ser padronizadas, o sistema para que todas as informações dos contribuinte sejam enviadas apenas em um único arquivo, diminuindo a burocratização que ainda existe sem a implantação da NF-e.

2.4 A OBRIGATORIEDADE DA NOTA FISCAL

A nota fiscal é um documento fiscal que tem por fim registrar as operações relativas à mercadoria ou prestação de serviço. É obrigatória a sua emissão aos contribuintes do ICMS. Estes emitem notas de modelo 1 ou 1 A; romaneio; nota fiscal de produtor; nota fiscal avulsa, nota fiscal fatura, nota fiscal de venda a consumidor final ou cupom fiscal.

A nota fiscal deve ser emitida, de acordo com o art. 33 do anexo 5, do Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001 – RICMS-SC/01.

- I – antes de iniciada a saída da mercadoria;
- II – antes da tradição real ou simbólica das mercadorias;
- III – quando apurada diferença no estoque de selos especiais de controle, fornecidos ao usuário pelas repartições do fisco federal, para aplicação em seus produtos;
- IV – relativamente à entrada de bens ou mercadorias, de acordo com o previsto no art. 40 do anexo 5 do RICMS-SC/01.

A emissão da nota fiscal deve ser extraída no mínimo em quatro vias, cada uma delas com destinação específica, conforme determina o art. 37 do Anexo 5, RICMS-SC/01:

- A Nota Fiscal será extraída, no mínimo, em quatro vias, que terão a seguinte destinação:
- I - a primeira via acompanhará as mercadorias e será entregue, pelo transportador, ao destinatário;
 - II - a segunda via ficará presa ao bloco, para fins de controle do fisco da unidade da Federação do emitente;
 - III - a terceira via:
 - a) nas operações internas, acompanhará a mercadoria e será retida pelo fisco;
 - b) nas operações interestaduais, acompanhará as mercadorias para fins de controle do fisco na unidade federada de destino;
 - c) nas saídas para o exterior em que o embarque se processe em outra unidade federada, acompanhará as mercadorias para ser entregue ao fisco estadual do local de embarque;
 - IV - a quarta via acompanhará as mercadorias e será retida pelo fisco, quando for o caso.

Além de possuir no mínimo quatro vias é necessário também constar no rodapé da nota o número de AIDF. A AIDF é uma Autorização para Impressão de Documentos Fiscais, fornecida pelo fisco estadual ao estabelecimento gráfico requerente, autorizando-o a confeccionar os documentos fiscais requisitados, a estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCICMS.

No entanto, é preciso ainda ter atenção ao emitir a nota fiscal, pois são campos como endereços do remetente, destinatário, transportador, dados do produto, cálculo do imposto, dados adicionais e código fiscal de operações e prestações que podem gerar dúvidas ao contribuinte resultando em possíveis erros que dependendo dos campos não preenchidos ou preenchidos incorretamente podem ser enquadrados como omissão ou até mesmo como sonegação fiscal.

A nota fiscal emitida de forma manuscrita ou via processamento de dados em formulário contínuo gera um pouco mais de trabalho. A empresa que não optar ou não for obrigada a emitir a NF-e, ainda se utiliza deste processo de emissão da nota fiscal na qual consome mais tempo, mais burocracia e atenção para gerar de forma correta a nota de forma manual ou impressa.

2.5 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A NF-e já é uma realidade desde outubro de 2005, com a aprovação do Ajuste SINIEF 07/05 que instituiu nacionalmente a NF-e e o Documento Auxiliar da NF-e – DANFE.

Em Santa Catarina, a NF-e é regulamentada através do Anexo 11 do RICMS-SC, que institui o processo de credenciamento de emissores da NF-e, como consta em Luiz Boal e Sergio Juskow (2008, p.6).

Para melhor conceituar a NF-e é exposto conforme consta no anexo 11 capítulo I Art. 1º, parágrafo único

Parágrafo único. Considera-se NF-e – NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente para documentar operações e prestações promovidas pelo contribuinte, de existência exclusivamente digital, com validade jurídica garantida por assinatura digital do emitente e autorização de uso fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda antes da ocorrência do fato gerador.

A NF-e proporciona transparência no relacionamento com o fisco e redução de custos com a impressão de formulários em papel. A sua emissão torna desnecessária a autorização para a impressão de documentos fiscais (AIDF) e ajuda a padronizar o processo de emissão de nota fiscal em todos os

Estados e o DF.

De acordo com a Receita Federal do Brasil em Guia Prático da EFD o projeto ainda possibilita os seguintes benefícios e vantagens às partes envolvidas:

Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais;
Fortalecimento da integração entre os fiscos, facilitando a fiscalização realizada pelas Administrações Tributárias devido ao compartilhamento das informações das NF-e;
Rapidez no acesso às informações;
Eliminação do papel;
Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações (<http://www1.receita.fazenda.gov.br/NF-e/default.htm>)

Caso a empresa esteja obrigada a utilizar a NF-e, ou deseja optar espontaneamente, deve primeiramente solicitar o credenciamento junto a SEFAZ/SC. O portal da NF-e no sítio eletrônico na SEFAZ orienta passo a passo como realizar o credenciamento. Além do credenciamento, como consta, ainda, no Portal da NF-e em SEFAZ/SC, precisará também:

O certificado digital utilizado no Projeto Nota Fiscal Eletrônica será emitido por Autoridade Certificadora - AC credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular.

Após o credenciamento e o certificado digital a empresa deve optar qual programa a ser utilizado para emitir a NF-e. No Portal da NF-e a empresa emissora, tem a opção de:

- a. Desenvolver sistema próprio;
- b. Comprar no mercado especializado;
- c. Contratar Serviço sob demanda.
- d . Ou usar do Emissor Gratuito dos Estados: versão testes e versão produção.

Nota-se que a empresa não necessariamente precisa ter gastos com a implantação da NF-e no que se refere ao programa, já que no Portal da NF-e proporciona a opção de usar o programa de emissor gratuito. O que falta nas empresas não são somente recursos financeiros para a implantação, mas medidas de instrução no processo da emissão da NF-e. A NF-e surgiu para

beneficiar usuários como os contribuintes, a sociedade e o governo, mas se esta ferramenta de benefícios não for aplicada de forma educativa não haverá resultados. O governo planeja a NF-e, entretanto não acompanha os resultados da implantação de forma mais efetiva, na visão desta autora.

2.5.1 A NOTA FISCAL ELETRÔNICA NA PRÁTICA

Como relata no Manual de Integração do Contribuinte - versão 4.0.1. (2009, p. 11, na prática, a empresa emissora de NF-e gera um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial (no formato XML), que deve ser assinado digitalmente, garantindo a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico é então transmitido via internet à Secretaria da Fazenda de jurisdição do contribuinte, que fará uma pré-validação e devolverá um protocolo de recebimento à empresa, sem o qual a mercadoria não pode ser transportada.

Abaixo segue a figura 2, demonstrando o procedimento já relatado no parágrafo anterior.

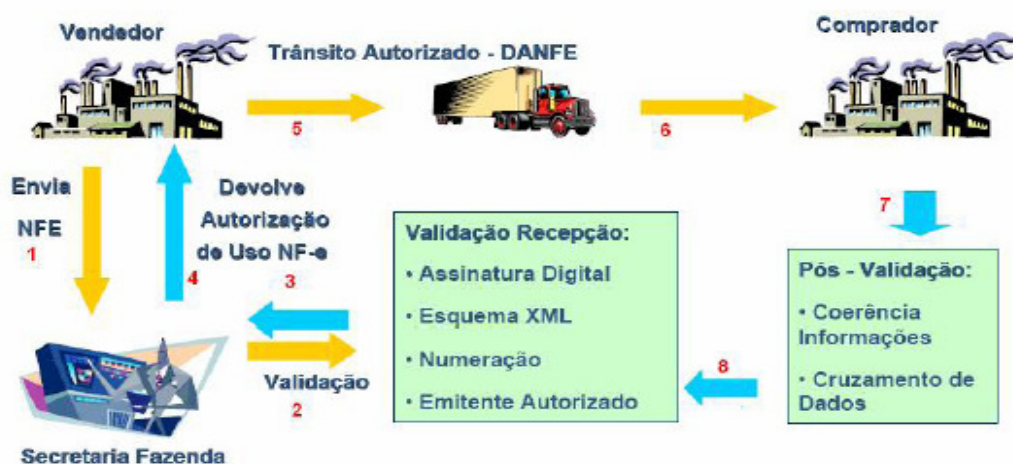


Figura 2: Etapa Emissão e Transmissão da NF-e

Fonte: Cartilha NF-e – SEF-MG < <http://portalNF-e.fazenda.mg.gov.br/downloads/CartilhaNotaFiscalEletronica.pdf>>

Após o envio das informações eletrônicas e o recebimento da autorização pela SEFAZ, a mercadoria é transportada através do DANFE (Documento Auxiliar da NF-e). No Manual de Integração do Contribuinte - versão 4.0.1. (2009, p. 11) consta especificamente informações do DANFE, que irá acompanhar a mercadoria até seu destino:

Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa uma representação gráfica simplificada da NF-e, intitulada DANFE (Documento Auxiliar da NF-e), geralmente em papel comum, em única via. O DANFE conterá impressos, em destaque, a chave de acesso e o código de barras linear tomando-se por referência o padrão CODE-128C, para facilitar e agilizar a consulta da NF-e na Internet e a respectiva confirmação de informações pelas unidades fiscais e contribuintes destinatários. A legislação poderá prever casos em que seja permitida a impressão de mais de uma via do DANFE, como a contingência utilizando formulários de segurança, por exemplo.

O DANFE não é nota fiscal, nem a substitui, servindo apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar, através da página da Secretaria de Fazenda Estadual, ou da Receita Federal do Brasil, a efetiva existência de uma NF-e que tenha tido seu uso regularmente autorizado.

De posse da chave de acesso, o destinatário pode consultar o documento eletrônico no portal da NF-e e verificar a autenticidade da nota. Esta nota pode ser consultada por todos que possuírem a chave de acesso. A chave de acesso é composta por 44 dígitos, impressos no DANFE, sendo que cada número representa informações da própria nota, como segue a representação do quadro na explicação dada por Juskow e Boal (2008):

Em ordem linear	CÓD UF	Data da emissão (AAMM)	CNPJ do emitente	Modelo do doc. fiscal	Série do doc. fiscal	Nº da NF- e	Cód. Numérico aleatório	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	09	01

Quadro 1: Composição da Chave de Acesso
Fonte: Juskow e Boal (2008)

É necessário observar que o DANFE deve conter tanto o código numérico da chave de acesso como o código de barras correspondente, como é alertado no Sítio do Portal da NF-e. Mesmo se a nota seja impressa em mais de uma página os dígitos da chave de acesso permanecerão iguais à primeira página e se repetirão nas páginas seguintes por se referirem ao mesmo número de nota.

Na figura 3, é possível visualizar como ocorre o procedimento de consulta da NF-e.

O emissor da NF-e após, enviar as informações a SEFAZ e receber o retorno do protocolo de autorização deve disponibilizar o arquivo eletrônico e o protocolo de autorização ao destinatário. O destinatário, após o recebimento do arquivo eletrônico e do protocolo de autorização deve verificar a autenticidade

da NF-e, conforme RICMS/SC art. 10 § 1º. Para isso, o destinatário acessará o sítio eletrônico do Portal da NF-e e com a chave de acesso preencher o campo, como mostra a figura 4.

Figura 3: Consulta NF-e

Fonte: Portal da NF-e <<https://www.NF-e.fazenda.gov.br/portal/FormularioDePesquisa.aspx?tipoconsulta=completa>>

O arquivo da NF-e é ainda transmitido para outros órgãos de fiscalização, segundo o RICMS/SC art. 8º § 1º.

Concedida a Autorização de Uso da NF-e a Secretaria de Estado da Fazenda transmitirá a NF-e para a Receita Federal do Brasil.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda também transmitirá a NF-e para:

- I – a unidade federada de destino das mercadorias, no caso de operação interestadual;
- II – a unidade federada onde deva se processar o embarque de mercadoria, na saída para o exterior;
- III - a unidade federada de desembarço aduaneiro, tratando-se de operação de importação de mercadoria ou bem do exterior;
- IV – A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, quando o destinatário estiver localizado em área incentivada.

Após o envio do arquivo eletrônico pelo emitente à Secretaria da Fazenda e a autorização, ocorre a retransmissão da NF-e à Secretaria da Fazenda do destino da mercadoria e à Receita Federal do Brasil. A Receita Federal do Brasil é o repositório nacional.

2.5.2 OS BENEFÍCIOS ESPERADOS DA NF-E

A NF-e é o documento emitido e armazenado eletronicamente com abrangência nacional, que gera benefícios não só para as empresas, mas também para o governo e a sociedade. A seguir são explanados os benefícios para cada um dos envolvidos no subprojeto da NF-e.

2.5.2.1 Benefício para empresas

Como consta no Portal da NF-e, os benefícios para os emissores da NF-e, são, basicamente, os seguintes:

- Redução de custos de impressão;
- Redução de custos de aquisição de papel;
- Redução de custos de envio do documento fiscal;
- Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
- Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF;
- Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira;
- Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B);

Os sistemas das empresas devem se adequar à nova exigência. Em compensação, a implantação da NF-e proporciona vários benefícios. A redução de impressão, aquisição de papel, envio de documentos fiscais e armazenagem é visivelmente uma economia para a empresa. Não é mais necessário solicitar formulários contínuos às gráficas e não é mais necessário possuir impressoras matriciais.

Com a implantação da NF-e todas as impressões podem ser feitas em impressoras laser ou jato de tinta, propiciando maior rapidez do processo. É também eliminado o arquivo dos papéis, pois com a NF-e as notas são armazenadas eletronicamente. O envio do documento fiscal poderá ser pelo correio eletrônico, só imprimirá o DANFE para transitar com a mercadoria e a impressão se dará em apenas uma via e em qualquer papel, exceto papel jornal.

O benefício da simplificação de obrigações acessórias da NF-e refere-se, no momento, a dispensa da AIDF. Porém, no projeto SPED, como um todo,

foram suprimidas outras obrigações. Com o SPED Fiscal e SPED Contábil surgem modificações nas declarações, substituindo a entrega da declaração federal, como o SINTEGRA, e dispensando a impressão de livros fiscais e contábeis, sendo substituídos por arquivos digitais.

Com a NF-e haverá redução de tempo nas paradas dos veículos de cargas nas unidades de fiscalização, pois as notas possuem o mesmo modelo independente da empresa, mudando apenas o formato vertical ou horizontal, conforme anexos A e B deste trabalho. O modelo e as informações das notas estão preenchidas e localizadas no mesmo campo para todas as empresas. E em todas as notas está impressa a chave de acesso, o que permite à fiscalização consultar por meio de leitor de código de barras. Como consta no Portal da NF-e (2010), espera-se diminuir o tempo para: “que tal relacionamento seja efetivamente impulsionado pela utilização de padrões abertos de comunicação, Internet, e pela segurança trazida pela certificação digital”.

Adverte-se que estes são apenas alguns benefícios citados no sítio do Portal da NF-e. No cotidiano de cada empresa poderão ser levantados mais benefícios reais da implantação da NF-e.

2.5.2.2 Benefícios para o governo

O centro da pesquisa está em torno do benefício para o governo. Deseja-se questionar os reais benefícios no que se refere ao trabalho da fiscalização, na percepção dos fiscais. Para isso relatam-se abaixo os benefícios, de acordo com o Portal da NF-e:

- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital – SPED).

O aumento da confiabilidade se dá pela autorização da nota fiscal de forma automática e em tempo real, diminuindo também a burocracia que

envolve o relacionamento entre o fisco e o contribuinte. Agora com a NF-e, cada nota faturada pode ser visualizada on line no sitio eletrônico da NF-e, imediatamente após a autorização.

Deste modo, desencadeará os demais benefícios como: a melhoria no controle das transações de venda e transporte, pois possuindo a nota fiscal em tempo real pode-se consultar a qualquer momento. A nota não precisa chegar juntamente com a mercadoria ao destinatário, esta é entregue primeiramente pelo correio eletrônico ao cliente, existindo assim um intercâmbio direto com o emissor, cliente e fisco.

A emissão da NF-e também dificulta a realização de fraudes fiscais. Refletindo o processo da emissão da NF-e, as informações estão disponíveis para todos os interessados.

Anteriormente, a emissão da nota fiscal dava-se em quatro vias carbonadas, o que facilitava adulterações nas vias. Já com a NF-e em via única, fica impossibilitada tal prática, o que causa a diminuição da sonegação e o efeito do aumento da arrecadação. A diminuição da contribuição de impostos resulta na falta de melhoria nos serviços públicos oferecidos pelo Estado.

2.5.2.3 Benefícios para a sociedade

A NF-e, além dos benefícios para os emissores e ao governo, também traz benefícios à sociedade, conforme divulgação no Portal da NF-e:

- Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente;
- Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;
- Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica.

Na opinião da autora desta pesquisa, a principal vantagem para a sociedade é a redução do consumo de papel. Há tempos nota-se a degradação do meio ambiente, pois o papel leva cerca de três meses para degradar, conforme a Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo. Além do tempo para a decomposição, a utilização do papel contribui com a devastação das árvores,

sua principal matéria-prima. As árvores contribuem para a renovação do oxigênio, através de sua fotossíntese.

Avaliando o benefício como forma de oportunidade de novos negócios para a sociedade, vê-se a necessidade de pessoas capacitadas. A NF-e é o subprojeto SPED, e carece de pessoas que possuem habilidade de compreensão para assim repassar conhecimentos técnicos aos demais interessados, como empresários e aos cidadãos da comunidade.

Surgem assim, novos campos de trabalho na área contábil e tributária, como consultoria e especializações em novos sistemas eletrônicos para aperfeiçoar a técnica e aprimorar os sistemas contábeis e empresariais.

A NF-e mostra o progresso da tecnologia atuando em vários setores, beneficiando não somente a quem a utiliza, mas também a comunidade, o meio ambiente e a agilidade no processo de emissão de nota fiscal, contribuindo com o governo e com os empresários.

2.6 FRAUDES FISCAIS

Utilizando a definição de fraude de Silva (1982, apud Sá, 2005, p. 72) “A fraude é um erro cometido propositadamente com a finalidade de prejudicar alguém”. Neste caso o prejudicado é a sociedade, pois os empresários com a intuição de diminuir sua carga tributária não medem as conseqüências deste ato.

Na Lei 10.297/96 art. 93, considera-se fraude:

Art. 93. Considera-se fraude, para os fins deste Capítulo, toda ação ou omissão tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, o fato gerador da obrigação tributária principal, ou a excluir ou modificar qualquer de suas características essenciais, de modo a reduzir o montante do imposto ou a evitar ou postergar o seu pagamento.

Com a falta de arrecadação de impostos deixa-se de realizar projetos sociais e outras finalidades de melhorias para o Estado.

Para melhor conceituar impostos, o art. 16 da Lei 5.172 de 25/10/66, define que: “Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.”

O imposto é a principal fonte de arrecadação para manter os órgãos públicos e empregar em saúde, saneamento, segurança, educação. No caso do ICMS, este é arrecadado pelo Estado e repassado o percentual de 25% para os municípios conforme determina art. 158, inciso IV da Constituição Federal.

O governo espera banir a prática de venda sem notas fiscais, sendo este um dos motivos da implantação da NF-e. Outra forma para banir é a colaboração da sociedade, exigindo o documento fiscal em suas compras. A retribuição virá em princípio, por intermédio dos serviços públicos melhorados pelo aumento da arrecadação.

2.6.1 PUNIÇÕES PARA FRAUDES FISCAIS

O crime de sonegação fiscal está previsto na Lei 8.137/90, à qual define os crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. A punição para o crime de sonegação fiscal prevê pagamento de multa e juros e detenção de 2 a 5 anos, no art. 8º e no parágrafo único desta lei está estabelecida a pena de multa, como segue.

Nos crimes definidos nos arts. 1º a 3º desta lei, a pena de multa será fixada entre 10 (dez) e 360 (trezentos e sessenta) dias-multa, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime.

Parágrafo único. O dia-multa será fixado pelo juiz em valor não inferior a 14 (quatorze) nem superior a 200 (duzentos) Bônus do Tesouro Nacional BTN.

A punição atual obriga pagar os impostos que não foram pagos sendo incluso multa e juros e mais um período de reclusão. Na opinião da autora deste trabalho, esta punição deveria incluir um período maior de reclusão, para que o infrator não cometa mais este ato.

Com a sonegação fiscal, justifica-se a elevação da carga tributária e os novos projetos idealizados pelo governo, como a implantação da NF-e. Certamente a NF-e traz muitos benefícios além do combate a sonegação, mas deve-se dar importância maior a esta prática.

Aderindo a afirmação de Shugunov (2002, p. 12):

O elevado nível admitido publicamente de sonegação fiscal e o baixo índice de cumprimento voluntário das obrigações tributárias, é justificado principalmente pelo fato de:

- Não haver uma educação tributária destinada à população.
- Ser inadequada a fiscalização.
- A punição ser praticamente nula.
- A carga tributária ser excessiva.

O Estado deve conscientizar a sociedade e os empresários, além de dar ênfase ao trabalho da auditoria fiscal. A seguir é explanada a importância da auditoria fiscal não somente para o governo, mas também para a sociedade, como uma das maneiras de se prevenir e proteger a arrecadação de impostos.

2.6.2 A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA FISCAL

Primeiramente faz-se necessário conceituar o que é auditoria, utilizando o conceito de Perez Junior (1995, p. 11)

Auditoria pode ser definida como o levantamento, o estudo e a percepção sistemática de transações, procedimentos, rotinas e demonstrações contábeis de uma entidade, com o objetivo de fornecer a seus usuários uma opinião imparcial e fundamentada em normas e princípios sobre sua adequação.

Ainda nos estudos de Perez Junior, este divide a auditoria em três tipos, em auditoria independente ou externa, auditoria interna ou operacional e auditoria da Fazenda (federal, estadual, municipal). Nesta pesquisa trata-se da auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina. Perez Junior conceitua a Auditoria da Fazenda como sendo realizada por interesse quanto aos tributos para atender a União, os Estados, o DF e os Municípios.

O Decreto nº 6.641 de 10 de novembro de 2008, especifica as atribuições do auditor fiscal, nesta pesquisa destacam-se os itens c, d, e, f, como segue:

- c) executar procedimentos de fiscalização, praticando os atos definidos na legislação específica, inclusive os relacionados com o controle aduaneiro, apreensão de mercadorias, livros, documentos, materiais, equipamentos e assemelhados;
- d) examinar a contabilidade de sociedades empresariais, empresários, órgãos, entidades, fundos e demais contribuintes, não se lhes aplicando as restrições previstas nos arts. 1.190 a 1.192 do Código Civil e observado o disposto no art. 1.193 do mesmo diploma legal;
- e) proceder à orientação do sujeito passivo no tocante à interpretação da legislação tributária; e
- f) supervisionar as demais atividades de orientação ao contribuinte;

Para exemplificar os exames realizados pelos auditores para a formulação do julgamento em relação ao ICMS, são destacadas em Andrade Filho (2007, p. 98), algumas condições necessárias para proferir esta opinião, como:

- Examinar uma quantidade significativa de documentos fiscais relativos à entrada de mercadorias, com atenção para a idoneidade do emissor; para a correção de dados cadastrais e de identificação do adquirente; para completa e adequada identificação das mercadorias, quantidades, valores e dados do estabelecimento destinatário, etc.;
- Certificar-se de que foram conferidos os valores e as quantidades declaradas e quais os procedimentos adotados em relação a eventuais faltas ou quebras;
- Verificar se foram debitados corretamente os impostos incidentes sobre as operações e se elas estão corretamente qualificadas;
- Certificar-se de que os documentos fiscais recebidos foram registrados, adequada e tempestivamente, no livro Registros de Entradas e no livro de Controle e Produção do Estoque, se for o caso. Em caso eventual substituição dos livros por fichas ou formulários contínuos, o auditor deve verificar se foram cumpridas as normas em vigor sobre a forma e o conteúdo de tais fichas e formulários;
- Se estão sendo recolhidos adequadamente os valores apurados e se os recolhimentos são tempestivos e feitos sob os códigos estipulados pela legislação.

Tal atividade deve ser exercida por um profissional competente, conforme Instituído no Código de Ética e Normas de auditoria da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI, disponível no portal SEFAZ/SC/AUDITORIA, quanto a sua competência profissional:

O auditor designado para realizar a auditoria deve possuir competência profissional para desempenhar as tarefas requeridas, ou seja, possuir conhecimentos, habilidades e experiências adequadas. Do mesmo modo, deve entender os princípios e normas constitucionais, legais e institucionais que regem o funcionamento do órgão ou entidade auditada.

Ainda nas normas relativas à conduta, outros valores e princípios são destacados para desempenhar a função de auditor, como integridade, independência, objetividade, imparcialidade, conflito de interesse, neutralidade político-partidária, sigilo profissional, desenvolvimento profissional e zelo profissional.

No exercício da atividade de fiscalizar empresas deve-se ter muita atenção, pois o fato das empresas não pagarem impostos não indica fraude fiscal. A lei pune apenas meios fraudulentos definidos na legislação, como é explicado em Andrade Filho (2007, p. 24):

O auditor deve estar ciente de que as condutas definidas nas leis que dispõem sobre crimes contra a ordem tributária e contra a Previdência Social só serão puníveis quando praticadas em dolo, isto é, quando o sujeito ativo da conduta descrita na norma penal age querendo produzir o resultado previsto na referida norma ou assume o risco de produzi-lo.

Portanto, vê-se a importância da auditoria, o zelo e a responsabilidade que esta profissão possui. Com os exames realizados pela auditoria podem-se revelar fraudes ou o não cumprimento da legislação, servindo para o combate da sonegação e a prevenção e conscientização aos empresários. Nesta pesquisa pretende-se identificar as percepções dos fiscais acerca dos benefícios que a implantação da NF-e traz para o trabalho da auditoria fiscal, acentuando também a importância dos benefícios para esta profissão, especificamente aos fiscais que atuam na cidade de Florianópolis.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O desenvolvimento desta pesquisa é por meio de questionário aplicado aos fiscais da SEFAZ/SC que trabalham em Florianópolis e fiscalizam empresas que implantaram o sistema de NF-e. Este questionário é constituído por sete questões de múltipla escolha e tem como objetivo definir um conjunto de opiniões sobre a fiscalização nas empresas que implantaram a NF-e e seus benefícios.

Conforme definido na metodologia desta pesquisa, a melhor forma encontrada pelo pesquisador de não interferir nos resultados foi encaminhar as questões por correio eletrônico. Portanto os informantes entregaram o questionário respondido da mesma forma, facilitando e principalmente agilizando os resultados da pesquisa.

Todas as questões foram elaboradas pela autora a fim de situar a realidade da implantação da NF-e, analisar e identificar os benefícios da NF-e na percepção os fiscais da SEFAZ/SC que atuam na cidade de Florianópolis.

Para melhor visualizar os resultados obtidos com a pesquisa fez-se uma tabulação das respostas, considerando o maior número de respostas e aplicando o percentual delas.

No apêndice deste trabalho encontra-se o questionário aplicado aos auditores fiscais. No próximo tópico (3.1) a explanação de cada questão abordada.

3.1 APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

O questionário enviado aos auditores fiscais possui sete questões de múltipla escolha e objetivas. Assim, nas questões um, dois e três é abordado a situação da implantação da NF-e no Estado de SC. A primeira pergunta busca saber o valor aproximado de empresas que utilizam a NF-e, em SC, até a data de 30/06/2010. A seguir questiona-se quem está optando pela emissão da NF-e, se são apenas as empresas obrigadas, não-obrigadas ou ambas e deste modo terá conhecimento do grupo que compõem as empresas emissoras de NF-e. A terceira questão deseja saber se com a implantação da NF-e há mais ou menos eficiência quanto ao trabalho da fiscalização, identificando um benefício ou não da implantação da NF-e no trabalho de fiscalizar.

Nas demais questões, compreendendo as de números quatro a sete, busca-se avaliar as situações encontradas nas fiscalizações para assim identificar quais são os benefícios proporcionados a fiscalização pela utilização da NF-e.

No quarto e sexto questionamentos, a autora solicita que sejam atribuídos números de 1 a 5, considerando a tabela anexa ao questionário que consta no apêndice do presente trabalho, sendo que a freqüência de 1 a 5, quanto a fiscalização nas empresas auditadas por cada fiscal. Todas as alternativas foram preparadas analisando as informações que constam no sítio eletrônico do portal da NF-e.

Atendendo às características citadas no livro de Beuren, quanto aos questionamentos, a autora ainda inclui as questões cinco e sete que de forma sucinta deseja ter conhecimento da melhor expressão que define a diferença no trabalho da fiscalização e por fim solicita aos fiscais assinalar se há ou não malefício para o processo de fiscalizar.

Com estas interrogações deseja-se atingir um dos objetivos desta pesquisa: verificar os benefícios da NF-e na percepção dos fiscais da SEFAZ/SC que atuam na cidade de Florianópolis e questionar os benefícios versus resultados positivos e negativos.

3.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O questionário aplicado aos fiscais da SEFAZ/SC é analisado sucintamente nos quadros dois e três, a seguir.

Inicialmente são expostas as repostas das questões de um a quatro para depois analisar as questões finais, de cinco a sete. Segue abaixo o resultado do questionário, compreendendo as perguntas de um a quatro:

QUESTÕES	RESPOSTAS			RESULTADO OBTIDO
	FISCAL 1	FISCAL 2	FISCAL 3	
1	26.000	26.000	26.000	Todos os respondentes entendem que o número aproximado de empresas que utilizam a NF-e, no Estado de SC, em 30/06/2010 é de 26000.
2				
A				
B				
C	X	X	X	100% dos respondentes percebem que as empresas que utilizam a NF-e são empresas obrigadas e não obrigadas à emissão da NF-e.
3				
A	X	X	X	100% dos respondentes percebem que na freqüência de fiscalizar, a implantação da NF-e tornou mais eficiente no trabalho.
B				
4				
A	4	2	3	1/3 dos respondentes entende que 25% de freqüência das empresas fiscalizadas não têm conhecimento da forma correta de emitir a NF-e; outro respondente entende que são 75% de freqüência na fiscalização, já o restante de 1/3 entende que 50% de freqüência das empresas fiscalizadas não possuem este conhecimento de emitir a NF-e
B	2	1	2	2/3 dos respondentes percebem que 75% de freqüência das empresas fiscalizadas ainda praticam fraudes mesmo utilizando a NF-e
C	3	3	2	2/3 dos respondentes percebem que 50% de freqüência das empresas fiscalizadas não estão emitindo a NF-e mesmo estando obrigadas.
D	3	4	3	2/3 dos respondentes percebem que 50% de freqüência das empresas fiscalizadas que estão obrigadas a emitir a NF-e, estão de acordo com a legislação e não praticam fraudes fiscais.
E	2	5	2	2/3 dos respondentes percebem que em 75% de freqüência das empresas fiscalizadas notou-se um aumento de recolhimento do ICMS a partir do momento que iniciou a emissão da NF-e

Quadro 2: Resultado do questionário: 1 a 4 questões aplicados aos fiscais.

Fonte: Dados da pesquisa.

Como explicado em parágrafos anteriores, as primeiras questões abordam a situação atual da NF-e. As perguntas iniciais foram respondidas por todos os fiscais de maneira igual. São aproximadamente vinte e seis mil empresas optantes pela emissão da NF-e, no Estado de SC, sendo que dentro deste grupo existem empresas obrigadas e não obrigadas. A empresa não obrigada é aquela que aderiu espontaneamente à emissão da NF-e. Já as obrigadas são indicadas no RICMS/SC através da classificação nacional de atividades econômicas - CNAES e por setores de atividade e assim são determinadas as datas para a obrigatoriedade de emissão

da NF-e. Em SC as empresas obrigadas estão relacionadas no RICMS, Anexo 11, art. 23.

Na terceira questão, os fiscais percebem que com a implantação da NF-e há mais eficiência no trabalho da fiscalização, isto é, a implantação da NF-e está satisfazendo um dos benefícios para o governo que é melhorar o processo de controle fiscal. Logo pode-se afirmar que um dos benefícios da NF-e é a eficiência no processo de fiscalizar na percepção dos auditores fiscais questionados.

Analisando as respostas, à quarta questão, são expostos os resultados por alternativa, considerando em ordem crescente de letra:

a) A empresa obrigada ao uso da NF-e ainda não tem conhecimento da forma correta para emitir a NF-e.

Cada fiscal passou seu ponto de vista, considerando suas fiscalizações em empresas obrigadas a emitir NF-e. O fiscal 1, em suas fiscalizações apresentou uma frequência de 25% das empresas que não possuem conhecimento da forma correta de emitir a NF-e. Na resposta do fiscal 2, é apresentado o percentual de 75% de frequência das empresas fiscalizadas e no fiscal 3, é apresentado 50% de frequência das empresas fiscalizadas. A maior frequência de empresas fiscalizadas e sem conhecimento na emissão está com o fiscal 2. Uma frequência muito elevada se considerarmos a quantidade de informações em sítios eletrônicos e acesso a informações junto a SEFAZ/SC e a própria legislação.

b) A empresa obrigada ao uso da NF-e está utilizando a NF-e, porém ainda praticando fraudes fiscais.

Um dos benefícios da NF-e é combater a sonegação fiscal. Nesta alternativa pode-se perceber que ainda não está sendo solucionada esta questão na percepção dos fiscais. Isso porque 2/3 dos fiscais indicam que 75% de frequência das empresas fiscalizadas e obrigadas a emitir a NF-e ainda praticam fraudes fiscais.

c) A empresa obrigada ao uso da NF-e não está emitindo a NF-e, utilizando ainda o modelo 1 ou 1-A.

Em questionário dos três fiscais, dois percebem que 50% das empresas já obrigadas ainda não estão emitindo a NF-e. Do ponto de vista da autora desta pesquisa, as causas prováveis desta frequência é o alto custo de implantar a NF-e e o desconhecimento da legislação pelo contribuinte.

d) A empresa obrigada ao uso da NF-e está emitindo a NF-e a partir do prazo estabelecido na legislação, sem a prática de fraudes fiscais.

Nesta alternativa os mesmos fiscais que acima citaram que 75% de frequência das empresas estão praticando fraudes fiscais, agora afirmaram que 50% de frequência das empresas não praticam atos fiscais ilícitos após a emissão da NF-e. Dos três fiscais, dois indicam que 50% de frequência das empresas fiscalizadas e obrigadas a emitir a NF-e não praticam fraudes fiscais.

e) A empresa obrigada ao uso da NF-e registrou um aumento no recolhimento do ICMS a partir do momento que iniciou a emissão da NF-e.

Dos auditores fiscais questionados, 2/3 percebem que em 75% de frequência das empresas fiscalizadas verifica-se um aumento de recolhimento do ICMS a partir do momento que iniciou a emissão da NF-e. O aumento de recolhimento do ICMS é devido, provavelmente, às informações em tempo real, fazendo com que a cobrança e a fiscalização seja mais eficaz.

Abaixo são analisadas as respostas das questões finais de numeração de cinco a sete.

QUESTÕES	RESPOSTAS			RESULTADO OBTIDO
	FISCAL 1	FISCAL 2	FISCAL 3	
5				
a				
b				
c	X	X	X	100% dos respondentes percebem que a principal diferença no trabalho de fiscalização das empresas emissoras de NF-e é a simplificação no processo de fiscalizar
d				
6				
a	3	1	3	2/3 dos respondentes percebem que em 50% de frequência das empresas fiscalizadas há agilidade no processo de fiscalizar
b	3	2	3	2/3 dos respondentes percebem que em 50% das empresas fiscalizadas há aumento na confiabilidade das informações
c	2	5	2	2/3 dos respondentes percebem que em 75% das empresas fiscalizadas há diminuição da sonegação do ICMS
d	2	4	4	2/3 dos respondentes percebem que em 25% das empresas fiscalizadas há redução de custo no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização
e	3	3	1	2/3 dos respondentes percebem que em 50% das empresas fiscalizadas não há benefício para o processo de fiscalização com a implantação da NF-e
7				
a				
b				
c				
d				
e	X	X	X	100% dos respondentes percebem que não há malefícios com a implantação da NF-e

Quadro 3: Resultado do questionário 5 ao 7 aplicado aos fiscais.

Fonte: Dados da pesquisa

Nas questões 5 e 7 pode-se notar a confirmação dos benefícios oferecidos pela NF-e quanto a percepção dos fiscais. Na questão cinco 100% dos auditores fiscais percebem que a principal diferença no trabalho de fiscalização das empresas emissoras de NF-e é a simplificação no processo de fiscalizar. Já na questão sete os fiscais afirmam que não há malefícios, como está exposto no apêndice as alternativas da questão sete. Esta pergunta possibilita selecionar possíveis malefícios, mas neste questionário os respondentes optaram pela alternativa E, na qual constava: “não há malefício com implantação da NF-e no processo de fiscalização”.

A questão seis repete o mesmo procedimento da questão quatro, na qual a

autora solicita atribuir número de um a cinco para verificar a freqüência das situações nas fiscalizações em empresas obrigadas a emitir a NF-e. Segue abaixo a explanação dos resultados por alternativa em ordem crescente:

a) Agilidade no processo de fiscalização.

Dois terços dos questionados percebem que em cinqüenta por cento de freqüência das empresas fiscalizadas há agilidade no processo de fiscalizar. Destaca-se, portanto, mais um benefício aos auditores fiscais.

b) Aumento na confiabilidade das informações.

Dois terços dos respondentes percebem que em 50% de freqüência das empresas fiscalizadas há aumento na confiabilidade das informações. Nota-se mais uma característica benéfica aos fiscais da SEFAZ/SC.

c) Diminuição da sonegação do ICMS

Dois terços dos fiscais percebem que em 75% de freqüência das empresas fiscalizadas há diminuição da sonegação do ICMS.

d) Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito.

Dois terços dos respondentes percebem que há 25% de freqüência quanto a empresas fiscalizadas há redução de custo no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização.

e) Não há benefício para o processo de fiscalização com implantação da NF-e.

Dois terços dos respondentes percebem que há 50% de freqüência das empresas fiscalizadas não há benefício para o processo de fiscalização com a implantação da NF-e. Neste questionamento nota-se uma incoerência de respostas, pois na questão 7 todos os fiscais marcaram a opção que não há malefícios com a implantação da NF-e e nesta questão 6 alternativa "e" os fiscais responderam que 50% de freqüência das empresas se verificaram que não há benefícios quanto ao processo de fiscalizar.

3.3 RESULTADOS POSITIVOS E NEGATIVOS

É possível relatar aspectos positivos da pesquisa em relação a percepção dos fiscais quanto aos benefícios da NF-e, aos contribuintes catarinenses. Os pontos negativos são verificados em relação a frequência de contribuinte com percentuais elevados de fraudes fiscais e erros no processo de emissão de notas fiscais.

Nas questões de múltipla escolha ficam claros os benefícios atingidos pela NF-e na percepção dos fiscais, que são a eficiência e a simplificação no processo de fiscalizar. Já nas questões de 4 a 6, permite-se a discussão do assunto. Destaca-se elevada frequência de empresas que não possuem conhecimento da emissão da nota e que, por consequência, ainda praticam fraudes fiscais. Há um percentual considerável de 50% de frequência nas empresas fiscalizadas que estão obrigadas a emitir a NF-e, mas não utilizam a ferramenta. Por outro lado, é positivo que os 50% de frequência que emitem possibilitam agilidade no processo de fiscalizar e há confiabilidade nas informações. Pode-se considerar um percentual alto de emissão, mas baixo se considerar que a NF-e deveria atingir todas as empresas obrigadas a emitir a NF-e.

Mais um ponto positivo e considerável está no percentual de 75% de frequência das empresas fiscalizadas que demonstraram aumento no recolhimento de ICMS a partir da emissão da NF-e. Tal percentual demonstra a eficácia do projeto da NF-e. Confirmando este percentual, os fiscais declararam que em 75% de frequência das empresas fiscalizadas há diminuição da sonegação do ICMS.

Pode-se relatar como ponto negativo em relação a legislação da NF-e que de 25% a 75% de frequência das empresas fiscalizadas não tem conhecimento da emissão da NF-e. Na fiscalização, pode ser considerado negativo o fato de que em metade das empresas não se tem benefícios no processo da fiscalização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A NF-e apresenta benefícios tanto para o contador, como também para a sociedade e empresários. Para os contadores a NF-e trouxe o aumento de oportunidades de negócios ligados à consultoria e a perspectiva da valorização do profissional contábil. Já os empresários e a sociedade terão benefício quanto a redução de papel e padronização entre as empresas, entre outros benefícios que foram apresentados na pesquisa.

Assim, o presente trabalho permitiu concluir que na percepção dos fiscais quanto a NF-e há benefícios, mas necessita de aperfeiçoamentos. Como visto os respondentes foram, na maioria das respostas, coerentes com a pesquisa e a confirmação da afirmativa de que na percepção dos auditores fiscais da SEFAZ/SC há benefícios para a fiscalização, com a implantação da NF-e.

Constata-se que há benefícios, na percepção dos fiscais, com a implantação da NF-e, mas é necessário trabalhar sob o ponto de vista dos contribuintes. A Secretaria da Fazenda de cada Estado deve dar preparo aos contribuintes quanto às novas legislações a cada ano, na opinião da autora. Como consta nas respostas dos fiscais quanto a frequência de acontecimentos na fiscalização, as empresas mesmo sendo obrigadas a emitir a NF-e ainda não estão de acordo com a legislação e que ainda cometem fraudes fiscais. Claro que não pode-se definir os motivos desta irregularidade nesta pesquisa, mas com este ato de dar apoio aos empresários, as secretarias além de prevenir erros, deveriam conscientizar e regularizar a situação de cada empresa.

Nota-se que para emitir a NF-e, é necessário investir em programas emissores ou utilizar o programa gratuito disponibilizado pelo Governo. Para isso, alerta-se o custo inicial para este processo. Mesmo com a redução de papel, o custo para implantar a NF-e inicialmente pode ser elevado, sendo importante um acompanhamento profissional competente. Assim, além de disponibilizar o programa o governo deve aumentar o número de profissionais na área de instrução e conscientização aos empresários e para a sociedade.

Outro ponto a ser analisado é melhorar o combate à sonegação de impostos, na qual deve-se impor normas mais rígidas aos sonegadores, fiscalizar de forma preventiva e trabalhar mais na área da conscientização.

Enfim, a pesquisa pode atender os objetivos de forma prática e fundamentando a teoria para o melhor entendimento. Necessita aprofundar a pesquisa para atingir não somente aos fiscais, que neste caso estão representando o órgão público, mas também verificar os reais benefícios aos contribuintes e à sociedade.

4.1 ALCANCE DOS OBJETIVOS

O principal objetivo da pesquisa é identificar e analisar quais são as percepções dos fiscais da SEFAZ/SC que atuam na cidade de Florianópolis e seus resultados. O objetivo foi atingido, desde o momento que obtiveram-se os resultados, pois com a resposta de cada fiscal foi possível analisar as suas opiniões e discuti-las. Nas questões pode-se constatar que cem por cento dos informantes percebem que a NF-e é mais eficiente e simplifica o processo de fiscalizar, não havendo malefícios para os fiscais.

Deste modo, com o objetivo sendo alcançado pode-se responder o problema desta pesquisa, na qual pergunta-se: “Quais são as percepções dos fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina acerca da utilização da nota fiscal eletrônica pelos contribuintes catarinenses?”. Respondendo a esta questão, sucintamente, pode-se relatar que no processo de fiscalizar há benefícios quanto a eficiência e simplificação.

Quanto as demais percepções dos fiscais, destaca-se há resistência da NF-e quanto aos contribuintes, já que na opinião dos fiscais houve uma oscilação de 25% a 75% de frequência quanto as empresas obrigadas a emitir a NF-e e ainda não possuem conhecimento para a emissão, e 50% nem mesmo emitem a mesma apesar de estarem obrigados. Além disso, apenas em 50% de frequência dos contribuintes fiscalizados notou-se agilidade e aumento na confiabilidade das informações. Outro principal benefício a ser relatado é quanto à sonegação fiscal, na qual dos três fiscais questionados, dois opinaram que em suas fiscalizações 75% de frequência das empresas ainda praticam fraudes fiscais.

Acredita-se que a NF-e acarreta muitos benefícios, mas sem haver uma conscientização aos contribuintes e o ensinamento da correta emissão resultará em erros que podem prejudicar a eficiência do processo de emissão da NF-e. Erros

como a diminuição de arrecadação para o Estado, a incerteza nas informações ao fisco a real redução de custo e tempo, falhas como estas não devem se repetir uma vez que a implantação da NF-e trouxe a possibilidade de combatê-los.

Para melhorar o campo desta pesquisa far-se-á as recomendações futuras, para que posteriormente esta pesquisa certifique os resultados e aprofunde o assunto sobre os benefícios com a implantação da NF-e e não somente relate as percepções dos fiscais da SEFAZ/SC, assim como relatar com dados financeiros e a atual situação dos empresários e da sociedade com relação à implantação da NF-e.

4.2 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Como limitação no trabalho pode ser destacada o número baixo de fiscais respondentes. É um número pouco representativo em relação ao total de fiscais da cidade de Florianópolis. O número baixo corresponde ao número de fiscais que fiscalizam empresas que implantaram a NF-e, não existe coerência questionar fiscais que não trabalham neste setor.

O estudo apresenta também limitação quanto aos dados numéricos de empresas fiscalizadas. Nesta pesquisa pretende-se explicar as percepções dos fiscais da SEFAZ/SC acerca da utilização da NF-e pelos contribuintes catarinenses, sem demonstrar o número de empresas fiscalizadas, quantas são em Florianópolis e se a fiscalização é em conjunto ou individual. A pesquisa tem como foco a percepção dos fiscais envolvidos com o processo de fiscalização e não a apresentação de dados numéricos acerca das empresas estudadas e da forma como as fiscalizações ocorrem.

Outra dificuldade encontrada é o inexpressivo número de livros publicados por tratar-se de um assunto – NF-e - relativamente novo. As pesquisas foram realizadas através sítios eletrônicos e legislações.

4.3 RECOMENDAÇÕES

Após verificar o principal objetivo da pesquisa, relatando os reais benefícios da NF-e na percepção dos fiscais da SEFAZ/SC e apresentar os resultados discutindo mais sobre o combate à sonegação fiscal, a evolução da nota fiscal e a importância da auditoria fiscal e fundamentando-as, é necessário aprofundar mais o assunto.

Portanto, para trabalhos futuros recomenda-se analisar dados numéricos e financeiros quanto ao malefício da sonegação fiscal no estado de SC, e fazer comparativos dos benefícios da NF-e deste período com dados de anos posteriores. Além dos benefícios aos fiscais da SEFAZ/SC, analisar também os demais envolvidos com o processo da NF-e, como a sociedade e os empresários, aplicando um questionário para ambos, buscando identificar os motivos da falta de conhecimento para emissão da NF-e e também discutir a questão da prática de fraudes fiscais.

5. REFERÊNCIAS

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. Auditoria de impostos e contribuições: IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ICMS, IPI, ISS. 2. ed São Paulo: Atlas, 2007.

BEUREN, Ilse Maria (org). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

BRASIL. Ajuste SINIEF 07/2005, de 05 de outubro de 2005. Institui a NF-e. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/CONFAZ/confaz/Ajustes/2005/AJ_007_05.htm>. Acesso em: 30 de abril de 2009

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, art. 158. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 04 de outubro de 2010.

BRASIL. DECRETO nº. 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>>. Acesso em 30 de junho de 2010.

BRASIL. DECRETO nº. 6.641, de 210 de novembro de 2008. Regulamenta as atribuições da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, composta pelos cargos de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, conforme previsão contida no § 3º do art. 6º da Lei nº. 10.593, de 6 de dezembro de 2002. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Decretos/2008/dec6641.htm>> . Acesso em 30 de junho de 2010.

BRASIL. Emenda Constitucional 42, de 19 de dezembro de 2003 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá Outras Providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm>. Acesso em: 08 de setembro de 2010

BRASIL. Lei 5.172, de 25 de Outubro de 1966 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios (CTN). Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L5172.htm>>. Acesso em 15 de outubro de 2010.

BRASIL. Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990 – Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8137.htm>. Acesso em: 15 de outubro de 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Manual de Integração do Contribuinte - versão 3.0.0, de 16 de março de 2009. Portal da NF-e. Disponível em <http://www.NFefazenda.gov.br/portal/docs/Manual_de_Integracao_Contribuente_v3.00-2009-03-16.pdf> . Acesso em 30 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Manual de Integração do Contribuinte - versão 4.0.1, de dezembro de 2009. Portal da NF-e. Disponível em <http://www.NFe.fazenda.gov.br/portal/docs/Manual_de_Integracao_Contribuente_v3.00-2009-03-16.pdf> . Acesso em 14 de junho de 2010.

BRASIL. SECRETARIA DA FAZENDA. Secretaria da Fazenda de Minas Gerais. Portal da Nota Fiscal Eletrônica, 2010. Disponível em < <http://portalnfe.fazenda.mg.gov.br>>. Acesso em: 04 de outubro de 2010.

BRASIL. SECRETARIA DA FAZENDA. Secretaria da Fazenda de Santa Catarina - SEFAZ/SC INSTITUCIONAL. Disponível em <<http://www.sef.sc.gov.br>>. Acesso em: 14 de setembro de 2010.

BRASIL. SECRETARIA DA FAZENDA. Secretaria da Fazenda de Santa Catarina. Manual de Procedimento da diretoria de auditoria geral - normas relativas à conduta dos auditores de 20 de julho de 2009. Disponível em < <http://www.sef.sc.gov.br/auditoria/> >. Acesso em 06 de outubro de 2010.

BRASIL. SECRETARIA DA FAZENDA. Secretaria da Fazenda de Santa Catarina. Portal da Nota Fiscal Eletrônica, 2010. Disponível em <<http://nfe.sef.sc.gov.br/>>. Acesso em: 14 de setembro de 2010.

CASALI, Alípio. Empregabilidade e educação: novos caminhos no mundo do trabalho. São Paulo: Educ., 1997

FABRETTI, Laudio Camargo. Contabilidade tributária. 9. ed. re. e atual. São Paulo: Atlas, 2005. 356p ISBN

FARIA, A. N. Organização e métodos. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.

INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores. Disponível em: <http://www.sef.sc.gov.br/auditoria/images/stories/auditoria/cdigo_de_tica_e_normas_de_auditoria_-_intosai.pdf>. Acesso em. Acesso em 06 de outubro de 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de e MARTINS, Eliseu. Contabilidade: uma visão crítica e o caminho para o futuro. São Paulo: CRCSP, 1991.

JUNIOR, Edison Garcia. Projeto educação continuada em parceria com a domínio sistema, 2009. Florianópolis. Curso SPED – NF-e – EFD e ECD de Florianópolis, 2009. 40p.

JUSKOW, Sérgio; BOAL, Luiz. Projeto Educação Continuada: NF-e e Sped. Florianópolis, 2008.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Porta do Sped. Disponível em <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/NF-e/default.htm>> Acesso em 06 de junho de 2010.

MOMM, Luiz Cláudio. Projeto Educação Continuada: NF-e, Escrituração Fiscal Digital e as últimas alterações na Legislação. Florianópolis, 2008.

OLIVEIRA, Edson. Contabilidade Informatizada, 1. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1997

OLIVEIRA, Luis Martins de. et al. Manual de Contabilidade Tributária. 2. Ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2003.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos. 3. ed São Paulo: Atlas, 2006.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Guia Prático da EFD – versão 2.0.0 de 17 de dezembro de 2009. Sítio do Sped. Disponível em < <http://www1.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em 03 de junho de 2010.

RICHARDSON, Roberto Jarry; PERES, Jose Augusto de Souza. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. rev. ampla São Paulo: Atlas, 1999. 334p.

SANTA CATARINA. LEI COMPLEMENTAR 381 DE 07 maio de 2007. Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual. Disponível em <<http://www.sef.sc.gov.br>>. Acesso em: 18 de novembro de 2009.

SANTA CATARINA. LEI nº. 10.297, de 26 de dezembro de 1996, art. 93. Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências. Disponível em < http://200.19.215.13/legtrib_internet/html/Leis/1996/Lei_96_10297.htm>. Acesso em: 15 de outubro de 2010.

SANTA CATARINA. RICMS ANEXO 11. Institui obrigações fiscais acessórias em meio eletrônico. Disponível em <<http://www.sef.sc.gov.br>>. Acesso em 30 de junho de 2010.

SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo. Disponível em < <http://www.ambiente.sp.gov.br/>>. Acesso em 06 de outubro de 2010.

SEVERINO, Antonio Joaquim. . Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Cortez, 2007. 304p ISBN

SHUGUNOV, André Rogério; Monografia A Sonegação do ICMS em Santa Catarina. Florianópolis, 2002

SILVA, José Antônio Moreira Icó da. Dimensões da Informalidade no mundo dos negócios: procedimentos informais adotados por empresas formais. Florianópolis: 2005.

APÊNDICE

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS AUDITORES FISCAIS DA SEFAZ/SC QUE ATUAM EM FLORIANÓPOLIS

QUESTIONÁRIO APLICADO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – 2010/2

Acadêmica – Andiana Faber Pereira Schmitz.

Orientador – Prof. Sérgio Murilo Petri, Dr.

Co-Orientador – Prof. Neri Müller, Msc.

- 1) Qual o número aproximado de empresas que utilizam a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em SC, até a data 30/06/2010?

Valor: _____

- 2) A NF-e esta sendo utilizada por empresas:

A() Obrigadas B() Não obrigadas C() Obrigadas e Não obrigadas

- 3) Com relação ao trabalho da fiscalização, a partir da implantação da NF-e:

A() Tornou-se mais eficiente
B() Tornou-se menos eficiente

- 4) Atribua os números de 1 a 5 para as alternativas abaixo, no que se referem às situações encontradas nas fiscalizações no mês de junho de 2010, as empresas obrigadas a emissão da NF-e.

Para atribuição dos números, considere o número 1 como a situação mais freqüente e o número 5 sem freqüência, conforme tabela anexa:

A() A empresa obrigada ao uso da NF-e ainda não tem conhecimento da forma correta para emitir a NF-e.

B() A empresa obrigada ao uso da NF-e, está utilizando a NF-e, porém ainda praticando fraudes fiscais.

C() A empresa obrigada ao uso da NF-e não está emitindo a NF-e utilizando ainda o modelo 1 ou 1-A.

D() A empresa obrigada ao uso da NF-e está emitindo a NF-e a partir do prazo estabelecido na legislação, sem a prática de fraudes fiscais.

E() A empresa obrigada ao uso da NF-e registrou um aumento no recolhimento do ICMS a partir do momento que iniciou emissão da NF-e.

5) Identifique a alternativa que melhor expressa a principal diferença no trabalho de fiscalização das empresas emissoras da NF-e:

A() Nas empresas que implantaram a NF-e a fiscalização é padronizada diferenciando-se apenas em relação ao setor de atividade econômica.

B() A rapidez quanto ao processo de fiscalização.

C() A simplificação no processo de fiscalização.

D() Não há diferença no processo de fiscalização no que se refere aos benefícios para a fiscalização em decorrência da utilização da NF-e pelos contribuintes.

6) Atribua os números de 1 a 5 para as alternativas abaixo, no que se referem às situações encontradas nas fiscalizações no mês de junho de 2010, nas empresas obrigadas a emissão da NF-e.

Para atribuição dos números, considere o número 1 como a situação mais freqüente e o número 5 sem freqüência, conforme tabela anexa:

A() Agilidade no processo de fiscalização.

B() Aumento na confiabilidade das informações.

C() Diminuição da sonegação do ICMS

D() Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito.

E() Não há benefício para o processo de fiscalização com implantação da NF-e.

7) Qual destes itens abaixo mostra os malefícios da emissão da NF-e?

A() Aumento no número fiscalização nas empresas que implantaram a NF-e.

B() Não houve eficiência no combate a sonegação

C() Ainda são poucas empresas que implantaram a NF-e

D() O processo de fiscalizar é muito lento

E() Não há malefício com implantação da NF-e no processo de fiscalização

ANEXO**TABELA DO QUESTIONÁRIO APLICADO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO
DO CURSO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – 2010/2****TABELA PARA AS QUESTÕES 4 E 6**

Numeração	Percentual de freqüência nas fiscalizações do mês 06/2010
1	100% de freqüência
2	75% de freqüência
3	50% de freqüência
4	25% de freqüência
5	0% não há freqüência

ANEXOS

ANEXO A – MODELO DANFE TAMANHO A-4 EM MODO RETRATO, FOLHAS SOLTAS

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE), OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.											NF-e				
DATA DE RECEBIMENTO			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								Nº				
											SÉRIE:				
LOGO			Identificação do Emissor					DANFE		CHAVE DE ACESSO					
			(Nome ou Razão Social, Endereço, bairro, município, UF, Telefone/Fax e CEP)					DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA							
			0 - ENTRADA		<input type="checkbox"/>										
			1 - SAÍDA		<input type="checkbox"/>										
			Nº												
			SÉRIE												
			FOLHA												
NATUREZA DA OPERAÇÃO								DADOS DA NF-e							
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ							
DESTINATÁRIO / REMETENTE								C.N.P.J. / C.P.F.		DATA DA EMISSÃO					
NOME / RAZÃO SOCIAL															
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO			CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍDA						
MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA					
FATURA / DUPLICATA															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.			VALOR DO I.C.M.S.			BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST			VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO I.P.I.		VALOR TOTAL DA NOTA					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		COORDENANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		C.N.P.J. / C.P.F.	
ENDEREÇO						MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM. SH	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ELCÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I.		
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN					
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO							

